



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

ERRATA

Informamos que, após a área técnica constatar que para o tipo de serviço a ser realizado a potência de 145 hp atenderia, com vistas a aumentar a concorrência do certame, acatamos o questionamento. Comunicamos que a mudança não requerer mudança do valor máximo do Pregão Eletrônico nº 030/2017. Pedimos observar no item 14 dos Termos de Referência e no subitem 2.1 do Edital o seguinte:

Onde se lê:

" Motor a diesel, potência líquida mínima de 170 hp ou superior".

Leia-se:

"Motor a diesel, potência líquida mínima de 145 hp ou superior"

Petrolina-PE, 19 de dezembro de 2017.

Augusto Bezerra de Assis Junior
Chefe da Secretaria de Licitações
CODEVASF – 3.ª SR